



**CONSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO

- a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Trabalho multidisciplinar para análise sobre a implementação da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrada pelos seguintes empregados:

Nome: Carlos Eduardo Melo Ribeiro
Cargo: Chefe de Assessoria da Diretoria da Presidência
Matrícula: 200907

Nome: Francisco de Assis Lima Filho
Cargo: Procurador-Geral, Procuradoria Jurídica/Diretoria da Presidência.
Matrícula: 12160

Nome: Nara Vieira Bucar
Cargo: Procuradora Adjunta Consultiva, Procuradoria Jurídica/Diretoria da Presidência.
Matrícula: 200473

Nome: Élcio Gonçalves da Silva
Cargo: Procurador Adjunto de Contencioso e Controle, Procuradoria Jurídica/Diretoria da Presidência.
Matrícula: 200193

Nome: Rosângela Soares Ribeiro
Cargo: Gerente Executiva de Administração e Logística, Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.
Matrícula: 880133

Nome: Maria Cristina Brandão Santos
Cargo: Coordenadora de Licitações, Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.
Matrícula: 10310

Nome: Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira
Cargo: Gerente Executiva de Gestão Corporativa, Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência.
Matrícula: 200426

Nome: Celizara Miguel da Silveira
Cargo: Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados, Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência.
Matrícula: 12272



**CONSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Nome: Paulo de Carvalho Coelho

Cargo: Coordenador de Normatização/Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência.

Matrícula: 880441

Parágrafo único: A Comissão de Trabalho será coordenada pelo Chefe de Assessoria da Diretoria da Presidência.

Art. 2º - A Comissão terá por competência:

a) analisar a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, nos eixos: Governança Corporativa e Licitações e Contratos;

b) propor as adequações necessárias ao Estatuto Social da EBC (Decreto n.º 6.689/2008), por meio de minuta de Decreto Presidencial;

c) propor as adequações necessárias ao Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens (Decreto n.º 6.505/2008), por meio de minuta de Decreto Presidencial;

d) propor a criação de subgrupos temáticos, caso necessário, para análise de temas e aspectos específicos da Lei nº 13.303/2016; e

e) elaborar o plano para implementação da Lei nº 13.303/2016, no prazo máximo de 24 meses, nos termos previstos nesta lei.

Art. 3º- Nos trabalhos, a Comissão deverá observar as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR;

Art. 4º- As diversas áreas da Empresa, sempre que solicitadas, devem oferecer o apoio necessário aos trabalhos da Comissão, dentro de suas respectivas atribuições.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis uma única vez.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 18 de julho de 2016.

RICARDO MELO
Diretor-Presidente